

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE MAIO DE 2023**
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/23)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a prestação de segurança pessoal aos ex-presidentes da Câmara Municipal de São Paulo pela Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

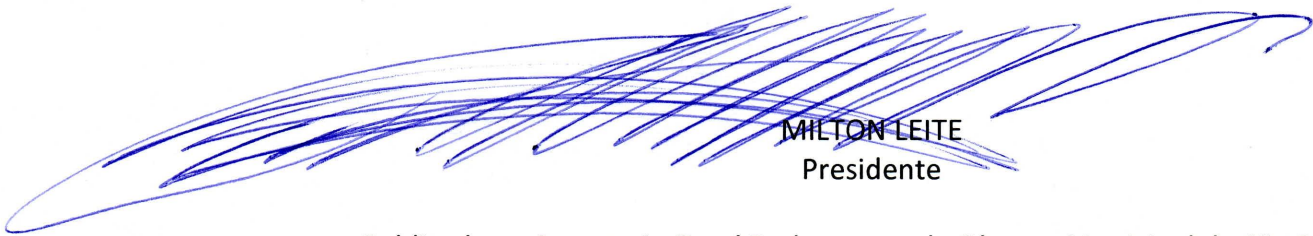
Art. 1º Sem prejuízo das demais competências que vierem a ser atribuídas em Resolução ou Ato, a Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo prestará segurança pessoal aos ex-presidentes da Câmara Municipal de São Paulo, com pelo menos 2 (dois) policiais, após o término do mandato na Presidência, na proporção de 1 (um) ano para cada ano de mandato do parlamentar como Presidente, ininterruptos ou não.

Parágrafo único. A segurança pessoal de que trata o **caput** dependerá de simples requerimento do interessado à Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2023.



MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 23 de maio de 2023.



BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar